



July
A

ATA N.º 22

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e após a sua ausência, a partir do ponto 7, o Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra Manuela Fernanda da Rocha Garrido

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 15 MINUTOS



PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente marcou uma reunião extraordinária para o dia 30 de outubro de 2015, pelas 18 horas, para a discussão do Plano e Orçamento de 2016. Que, face à marcação da reunião extraordinária do dia 30 de outubro do corrente ano, sugeriu que as reuniões de Câmara do mês de novembro avançassem uma semana. Assim, as reuniões realizar-se-ão nos dias 9.11.2015, pelas 15 horas e 23.11.2015, pelas 17 horas.

Todos os Senhores Vereadores concordaram com o proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 21 da reunião ordinária de Câmara realizada em 5 de outubro de 2015.

CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO A.MACHADO & FILHOS, LDA, EM 30 DE MARÇO DE 1999. MINUTA DE PROPOSTA PARA NÃO CUMPRIMENTO

EDOC/2015/48997

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original. *Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 13.10.2015"*

O Sr. Presidente disse que em março de 1999, a Câmara fez um contrato promessa de permuta de dois terrenos. Um terreno era propriedade da Sociedade A. Machado e Filhos, onde se localiza a Casa da Presidência, permutando esse lote com um lote que é propriedade do Município, na zona onde está atualmente o parque de estacionamento, com a promessa de uma área de construção de 12.000m² acima do solo. Que, independentemente de se considerar que esta troca é uma troca que não parece ser paritária, a verdade é que volvidos estes anos todos, a Câmara nunca fez o registo e a transformação deste contrato promessa em contrato definitivo. Que em 2005, a Câmara assume num protocolo assinado com a Sociedade A. Machado e Filhos, a alteração do plano de pormenor do Centro Cívico para garantir a área de construção de 12.000m² acima do solo. Disse que este protocolo nunca avançou para o registo definitivo do contrato promessa ou a transformação do contrato promessa em definitivo. Que, entretanto a Sociedade de Construções A. Machado e Filhos encontra-se em insolvência e o administrador da insolvência contactou a Câmara, no sentido de formalizar a permuta que estava prevista no contrato promessa, o que significaria que se estaria a abdicar de um terreno num Centro Cívico já muito congestionado, onde existe uma zona verde com um excelente enquadramento e um parque de estacionamento e substituir esse "quadro" por um prédio de 12 pisos apenas com a permuta da Casa da Presidência. Julga que se até hoje o registo não foi feito, permitiu a Câmara repensar esta questão, até porque no ofício do administrador da insolvência, o que se pretende é formalizar a permuta ou pagar um milhão e duzentos mil euros, que é o valor da avaliação do lote onde se localiza a Casa da Presidência. Que hoje a Câmara apresenta uma proposta que consiste, em primeiro lugar, que a Câmara não dê cumprimento ao contrato promessa, isto é, a Câmara fica detentora do seu lote (jardim, espaço de estacionamento e espaço público) e a Sociedade A. Machado e Filhos mantém-se detentora da Casa da Presidência. Isto visa impedir que no Centro Cívico surja um prédio que nunca será da Sociedade A. Machado e Filhos, porque o administrador da insolvência o que pretende é colocar o terreno no mercado e evitar que se construa naquele terreno, um prédio que neste momento do ponto de vista de enquadramento paisagístico e de ordenamento do território do Centro Cívico, não parece ser justificável e razoável. Disse que, em segundo lugar, propõe-se igualmente que a Câmara, de uma forma muito tranquila e nada obcecada, avance para uma negociação com o administrador da insolvência do



património da Sociedade A. Machado e Filhos, no sentido de perceber até onde é que a Câmara pode ir para manter no domínio municipal e de uso público, o lote da Casa da Presidência. Que quando propõe que a Câmara encete uma negociação tranquila e sem obsessão, é porque se tiver que optar entre manter a zona verde e o parque de estacionamento no domínio público ou ficar com a Casa da Presidência, prefere entregar a casa e evitar a construção de uma torre de 12 andares e a perda do espaço público envolvente. Que se for possível chegar-se a um valor razoável, a Câmara apresentará uma proposta concreta. Se se colocar a opção entre a Casa da Presidência ou o lote dos 12 pisos, a sua proposta é que se abdique da Casa da Presidência, salvando-se, para o domínio público, um grande jardim no centro cívico e um parque de estacionamento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que em 1995 foi aprovado o plano de pormenor na Câmara do Sr. Presidente Heitor Carvalheiras, o qual previa a construção de um edifício de 12 andares onde está atualmente situada a Casa da Presidência, localizada em terreno de A. Machado e Filhos. Que entretanto em 1999 quando a Câmara adquire o terreno onde foi feito o parque de estacionamento provisório do Centro Cívico, ocorrem as negociações com a empresa A. Machado e Filhos, com o intuito de permutar o lote de terreno para a construção do edifício e essa permuta previa a manutenção da Casa da Presidência com a sua área envolvente. Disse que este assunto foi aprovado por unanimidade na Câmara e na altura o Vereador do PS, Barbosa Ribeiro, refere que os Vereadores do PS manifestam o voto de louvor à Câmara por ter conseguido este excelente negócio, isto é, afastando o prédio que o A. Machado e Filhos pretende construir no lote 1, para o espaço contíguo a um prédio que existe na Rua Pádua Correia, portanto não no meio do Centro Cívico. Disse lamentar que nunca tenha sido feita a escritura definitiva deste contrato, mas, olhando para a proposta do Sr. Presidente, admite ter sido benéfico não a ter feito, porque comunga e concorda com a posição do Sr. Presidente. Que de facto Gaia ganhou um espaço de Centro Cívico acolhedor e que pode potenciar inúmeras atividades cívicas neste espaço, pelo que, deveria ser libertado de qualquer construção quer no lote do A. Machado e Filhos quer no lote do Fundo Imobiliário. Que tudo aquilo que se puder fazer junto do gestor da massa falida, no sentido de chegar a um acordo que permita manter a casa que é património do Município, os Vereadores do PSD estão a favor e pensam que a estratégia de não assinar o contrato poderia ser uma das hipóteses, assim como fazer um esforço negocial, no sentido de não assinar o contrato, libertando espaço de qualquer construção no futuro e mantendo, pagando a respetiva contrapartida financeira, o edifício na posse do património do Município. Que os Vereadores do PSD desejam que as negociações decorram da melhor forma, salvaguardando o interesse do património da Câmara e salvaguardando a defesa da não construção de qualquer edifício no Centro Cívico de Gaia.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a configuração urbanística do Centro Cívico em 1999 estava longe de ser imaginável dos contornos que teria. Que se em 1999 a Câmara tomou uma posição em face daquilo que estava previsto urbanisticamente e, neste momento, é mais razoável que a Câmara não dê cumprimento ao contrato promessa de permuta do imóvel.

O Sr. Presidente disse que a parcela 3 reverteu para o Município no início da década de 80, fruto de um processo de expropriação e não de um processo de aquisição. Que apesar de em 1999, a Câmara ter assinado este contrato promessa onde pretendia salvaguardar a Casa da Presidência, também é verdade que em 2009, aquando da revisão do PDM, foi definido o zonamento de construção com o valor máximo de construção 1.8 para a zona da Casa da Presidência. Que outra questão que se coloca é que os terrenos em geral do Fundo Imobiliário estão sobreavaliados, o que significa que dificilmente eles vão ser alguma vez vendidos, o que significa que o lote 2, que é propriedade da Câmara e está no Fundo, em 2018 volte à Câmara e não se antevê que dali surja nenhuma possibilidade de construção. Que se acontecer esta permuta, mantem-se a Casa da Presidência como local patrimonial que é, mas em contrapartida dá-se ao administrador da insolvência a possibilidade de colocar no mercado um lote com um prédio de 12 pisos, com mais de 12.000m² de construção acima do solo. Que gostava de obter um acordo, sabendo das contingências financeiras, mas, na expectativa de eventualmente não conseguir acordo, pretende que fique claro que aquilo que hoje for deliberado é não fazer o contrato promessa, independentemente de vir haver acordo ou não sobre a questão da Casa da Presidência. Que pretende que a deliberação de hoje fosse entendida como uma deliberação final, em que a Câmara não dará cumprimento ao

contrato final. Que se depois se vai conseguir negociar ou não a Casa da Presidência é outra questão menor, porque se tiver de optar entre a Casa da Presidência e os terrenos de espaço público (jardim e parque de estacionamento), prefere abdicar da Casa da Presidência e ficar com o espaço público.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o seguinte:**

- que a Câmara Municipal não dê cumprimento ao contrato promessa de permuta celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade de Construções A. Machado & Filhos Lda, em 30 de março de 1999;
- promova a negociação com o administrador de insolvência, com vista ao pagamento do imóvel apreendido à ordem da massa insolvente, até ao valor atribuído no contrato promessa de permuta, nos termos propostos;
- e que ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do Artigo 34º da Lei nº 75/2013, na sua atual redação, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal,

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar ausentou-se da reunião.

PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO DE 2016 E SEGUINTE
EDOC/2015/48993

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD têm votado contra estes modelos de contrato de execução, porque têm argumentado o subfinanciamento da Câmara às Juntas de Freguesia, nos últimos anos. Que tem sido essa posição dos Vereadores do PSD, expressa no dia 16/03/2015, quando se aprovaram os contratos de execução para o presente ano. Que hoje é submetida uma proposta para o ano de 2016 e há um aumento de 300 mil euros no valor global das transferências, que passa de 2 milhões e 700 mil euros para cerca de 3 milhões de euros e a única rubrica que tem mudança em termos de reforço, é a questão dos arranjos dos espaços envolventes das escolas, o resto das rubricas mantêm-se. Que dado que os Vereadores do PSD são conhecedores que os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia estão satisfeitos com estas verbas, vão mudar o seu sentido de voto para a abstenção.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar o Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia (ano 2016 e seguintes), nos termos propostos.**

VL9 – SENTENÇA DE AÇÃO EXECUTIVA - PROCESSO EXECUTIVO INSTAURADO POR JOSÉ MIGUEL E IRMÃO E OUTROS CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2015/49223

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara para conhecimento. 14.10.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “URBAN TRAIL PORTO/GAIA” SOLICITADO PELA URBAN EVENTS

EDOC/2015/47761

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Urban Trail Porto/Gaia”, solicitado pela Urban Events, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO MERCADO DA AFURADA – VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD estão de acordo com a concessão a privados do restaurante que ficará localizado no futuro mercado da Afurada. Perguntou quem é a presidente do júri, Dr^a Célia Correia.

O Sr. Presidente disse ser a adjunta do Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse não ser correto que as pessoas que não são titulares de órgãos políticos e que estão em funções de nomeação política, façam parte da análise de concursos.

O Sr. Presidente disse que o nome da adjunta decorre do facto de ter sido ela que corporizou grande parte do trabalho de concessão do regulamento em causa.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a abertura do procedimento de concurso público para a “Concessão da Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada – Vila Nova de Gaia”;
- as peças do concurso constituídas pelo programa de concurso e 4 anexos e pelo caderno de encargos e 2 anexos;
- a constituição do Júri do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto nos artº 67º e seguintes do CCP;
- submeter à Assembleia Municipal para autorizar a abertura do procedimento, nos termos da alínea p), do nº 1, do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da Informação nº 107/DAJ de 14.10.2015.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues ausentou-se da reunião.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/48800

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

O Sr. Vereador Firmino Pereira perguntou quem atualmente está a gerir o Centro de Alto Rendimento.

O Sr. Vice-Presidente disse ser a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o “Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia”, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO POR LUIS MIGUEL SOBRAL MOURA E SÁ, ÁLVARO RIBEIRO DOS SANTOS SAMAGAIÓ E FRANCISCO LUIS MAIA MAMEDE PIMENTEL CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO Nº 230/12.2BEPRT

EDOC/2015/48209

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O ANO DE 2015 DEDUZIDA POR ASCENDI COSTA DE PRATA, AUTO-ESTRADAS DA COSTA DE PRATA, S.A.
EDOC/2015/42887

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa de ato de liquidação de Taxa Municipal de Proteção Civil para o ano de 2015, deduzida por Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa da Prata, S.A., nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX INCLUINDO SOFTWARE – 60 MESES”

EDOC/2015/44412

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Locação Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da Atividade de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax, incluindo Software – 60 meses”, nos termos conjugados na alínea b) do nº 1, do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA.

EDOC/2015/47002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Fátima, no dia 3 de outubro de 2015, solicitado pelo Centro Social de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PENAFIEL NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRET.

EDOC/2015/46827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 14.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Penafiel, no dia 4 de outubro de 2015, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO À GALA DO MÊS DO IDOSO NO DIA 24 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA A. C. ALAMEDA CEDRO

EDOC/2015/47274

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 14.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação à Gala do Mês do Idoso, no dia 24 de outubro de 2015, solicitado pela A. C. Alameda do Cedro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO, SOLICITADO PELOS FUZOS – ASSOCIAÇÃO DE FUZILEIROS

EDOC/2015/48429

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 14.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no dia 14 de novembro de 2015, solicitado pelos Fuzos – Associação de Fuzileiros, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL NA RUA DO BURACO, FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE**

EDOC/2015/22440

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua do Buraco, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL NA RUA DA SEADA – FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2015/33344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua da Seada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DA REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA RUA DO BARREIRO, FREGUESIA DE CANIDEL, SOLICITADO POR AGOSTINHO TEIXEIRA VERÍSSIMO

EDOC/2015/25098

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 13.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da repavimentação integral da Rua do Barreiro, Freguesia de Canidelo, solicitado por Agostinho Teixeira Veríssimo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO - OLIVAL

EDOC/2015/43264

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da taxa devida pelo licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA ELI GAIA – INTERVENÇÃO PRECOCE

EDOC/2015/43597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (piscinas municipais), solicitado pela ELI GAIA – Intervenção Precoce, nos termos informados.

PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA AO PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2014/2015, DOS ALUNOS GABRIELA VIEIRA FERREIRA E LUIS MIGUEL VIEIRA FERREIRA, SOLICITADO POR CECÍLIA CRISTINA SOUSA VIEIRA

EDOC/2015/46790

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o perdão de dívida relativa ao pagamento das refeições escolares referente ao ano letivo 2014/2015, dos alunos Gabriela Vieira Ferreira e Luís Miguel Vieira Ferreira, solicitado por Cecília Cristina Sousa Vieira, nos termos informados.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOÇO EM CANTINAS ESCOLARES - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO

EDOC/2015/42420

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 13.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação do "Ajuste Direto para Prestação de Serviço de Almoço em Cantinas Escolares – 2015/2016", nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MANASSES BELMIRO LOPES BARBOSA – PROCESSO 3991/13-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2015/37719

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 13.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização, solicitado por Manasses Belmiro Lopes Barbosa, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho – Processo nº 3991/13 - PL, nos termos informados.

ATRIBUIÇÃO A TÍTULO EXCECIONAL DO ESCALÃO "A" AO ALUNO RUBIM ALVES SILVA ROCHA SOUSA

EDOC/2015/43788

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "Autorizo. À Câmara. 13.10.2015"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir, a título excecional, o escalão “A” ao aluno Rubim Alves Silva Rocha Sousa, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFOLHADA 2015”, SOLICITADO PELA COOPERATIVA SERVIÇOS QUINTA DA BELA VISTA-URBICOPE, C.R.L.

EDOC/2015/45836

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Desfolhada 2015”, solicitado pela Cooperativa Serviços Quinta da Bela Vista – Urbicope, C.R.L., nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO NO VALOR DE € 42,89 (QUARENTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “MOSTRA DE VELHARIAS”, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO DISTRITO DO PORTO

EDOC/2015/45918

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 42,89 (quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Mostra de Velharias”, solicitado pela Federação das Coletividades do Distrito do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA

EDOC/2015/48499

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 14.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela UCR – Associação Social, Cultural e Humanitária, nos termos informados.



APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NA ZONA DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2015/44094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de execução correspondente à construção do “Passadiço para Ligação Ciclo Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e da Requalificação de Frente Fluvial de Oliveira do Douro na zona do Areinho de Oliveira do Douro”, nos termos informados.

O Senhor Vereador Firmino Pereira ausentou-se da reunião.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

DESPEJO DE MARGARIDA GUEDES DA COSTA ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA QUINTA DO FACAS, Nº 100, 2º ESQ. FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – OFÍCIO Nº 1837.15.GS.CA DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

EDOC/2015/47563

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Margarida Guedes da Costa, arrendatária da habitação sita na Travessa Quinta do Facas, nº 100, 2º Esq., freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 41.15.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM.

DESPEJO DE MARIA CIDÁLIA VIEIRA SIMÕES ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA D. GLÓRIA DE CASTRO, Nº 29-A, 7º Dtº. FRENTE, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO – OFÍCIO Nº 1838.15.GS.CA DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

EDOC/2015/47566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 13.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Maria Cidália Vieira Simões, arrendatária da habitação sita na Rua D. Glória de Castro, nº 29 – A, 7º Dtº - Frt, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 40.15.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – SETEMBRO 2015

EDOC/2015/47693

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 05.10.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO – NÚCLEO DE VILA NOVA DE GAIA - PROCESSO Nº 46/15

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 14.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Tribunal da Comarca do Porto – Núcleo de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AMPUTADOS - PROCESSO Nº 47/15

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 14.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Associação Nacional de Amputados, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

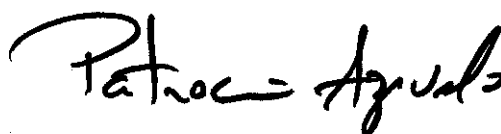
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 15 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Patrocínio Azevedo)